



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° DE 2025.**  
**(Da Sra. Clarissa Tércio)**

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, sobre a Semana Nacional de Política sobre Drogas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente requerimento de informação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, sobre a Semana Nacional de Política sobre Drogas.

A Semana Nacional de Políticas sobre Drogas foi instituída pela <sup>1</sup>Lei 13.840, de 05 de junho de 2019. De acordo com o art. 19-A da Lei 11.343/06, o Governo Federal deve promover ações voltadas à redução da oferta de drogas no país. A semana foi escolhida por fazer alusão ao Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas, celebrado em 26 de junho.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta honrosa Casa, e cumprindo às competências de fiscalização que me são atribuídas como parlamentar, solicito que sejam enviadas a esta honrosa Casa as seguintes informações:

1. Quais ações específicas serão desenvolvidas pelo Ministério da Justiça durante a Semana Nacional de Política sobre Drogas?
  - a. Descrição detalhada de cada ação programada.
  - b. Objetivos e metas a serem alcançadas.
  - c. Público-alvo das atividades.



\* C D 2 5 2 1 4 2 1 8 8 0 0 0 \*



2. Qual é o orçamento estimado para a execução das ações durante a Semana Nacional de Política sobre Drogas?
  - a. Detalhamento dos custos envolvidos, discriminando as principais áreas de aplicação dos recursos (ex: campanhas educativas, eventos, programas de prevenção, entre outros).
3. Quais parcerias e colaborações, se houver, foram estabelecidas para a execução das ações programadas?
  - a. Indicação de organizações públicas, privadas ou da sociedade civil envolvidas.
4. Quais mecanismos de avaliação e monitoramento serão adotados para medir a eficácia das ações realizadas?
  - a. Indicadores a serem utilizados para mensuração dos resultados.
5. Houve alguma alteração no formato ou nas diretrizes da Semana Nacional de Política sobre Drogas em relação aos anos anteriores? Caso afirmativo, quais foram as mudanças implementadas?

## **JUSTIFICATIVA**

Esclarece-se que a Semana Nacional de Política sobre Drogas é uma importante iniciativa para a promoção da saúde pública, prevenção ao uso de substâncias psicoativas, e redução da oferta e ao uso de drogas. Nesse contexto, é essencial para o exercício do controle parlamentar, e para o pleno atendimento da sociedade, que o Ministério da Justiça e Segurança Pública forneça as informações solicitadas.

Essas informações são essenciais para garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e para que este Parlamento possa acompanhar a efetividade das ações promovidas pelo Governo Federal, buscando sempre a melhor utilização dos recursos e a maximização dos resultados para a sociedade brasileira.



\* C D 2 5 2 1 4 2 1 8 8 0 0 0



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **Clarissa Tércio - PP/PE**

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta matéria.

Apresentação: 26/03/2025 20:12:48,377 - Mesa

**RIC n.1027/2025**

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 2025.

**Clarissa Tércio**  
Deputada Federal (PP/PE)

<sup>1</sup> [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm)



\* C D 2 5 2 1 4 2 1 8 8 0 0 0 \*

